



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira,
23 de Junho de 2025

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.270

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

- PÁG. 4

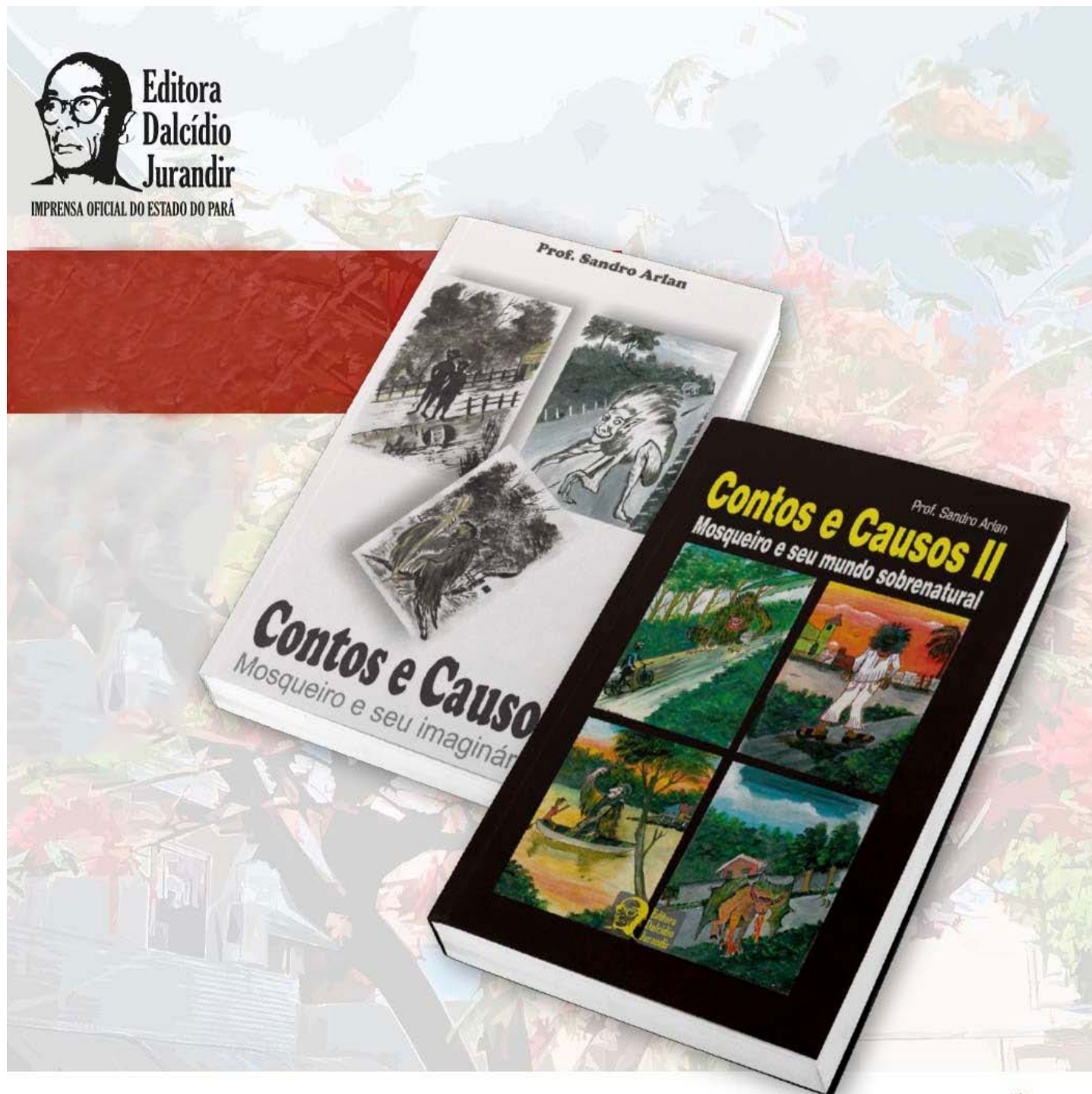
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- PÁG. 6



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral:
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELP

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Lázaro César da Silva Lima Junior
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDAÇÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 11.055, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o reajuste de 5,8% (cinco inteiros e oito décimos por cento) na remuneração dos Defensores Públicos e servidores efetivos e comissionados, da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme os anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º O reajuste concedido por esta Lei será compensado por ocasião de eventual revisão geral que venha a ser concedida aos servidores públicos estaduais no ano de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de junho de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO I
TABELA QUADRO PERMANENTE E EM EXTINÇÃO
QUADRO PERMANENTE

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	GE 80%	REMUNERAÇÃO
DEFENSOR PÚBLICO	INICIAL	I	15.628,73	12.502,99	28.131,72
DEFENSOR PÚBLICO	INTERMEDIÁRIA	II	17.191,60	13.753,28	30.944,88
DEFENSOR PÚBLICO	FINAL	III	18.910,78	15.128,62	34.039,40
DEFENSOR PÚBLICO	ESPECIAL	IV	20.801,84	16.641,47	37.443,30
AUXILIAR DE DEFENSORIA	C	XII	3.576,33	-	3.576,33
		XI	3.506,21	-	3.506,21
		X	3.437,44	-	3.437,44
		IX	3.370,05	-	3.370,05
	B	VIII	3.240,43	-	3.240,43
		VII	3.176,89	-	3.176,89
		VI	3.114,60	-	3.114,60
		V	3.053,54	-	3.053,54
	A	IV	2.936,09	-	2.936,09
		III	2.878,51	-	2.878,51
		II	2.822,08	-	2.822,08
		I	2.766,74	-	2.766,74
TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA/TÉCNICO DE DEFENSORIA/MOTORISTA DE DEFENSORIA	C	XII	4.538,94	-	4.538,94
		XI	4.449,94	-	4.449,94
		X	4.362,67	-	4.362,67
		IX	4.277,14	-	4.277,14
	B	VIII	4.112,64	-	4.112,64
		VII	4.032,00	-	4.032,00
		VI	3.952,94	-	3.952,94
		V	3.875,44	-	3.875,44
	A	IV	3.726,36	-	3.726,36
		III	3.653,32	-	3.653,32
		II	3.581,67	-	3.581,67
		I	3.511,45	-	3.511,45
ANALISTA DE DEFENSORIA	C	XII	5.672,78	4.538,23	10.211,01
		XI	5.561,55	4.449,24	10.010,78
		X	5.452,50	4.362,00	9.814,50
		IX	5.345,59	4.276,47	9.622,06
	B	VIII	5.139,99	4.111,99	9.251,98
		VII	5.039,21	4.031,37	9.070,58
		VI	4.940,39	3.952,32	8.892,71
		V	4.843,52	3.874,82	8.718,34
	A	IV	4.657,23	3.725,79	8.383,02
		III	4.565,93	3.652,74	8.218,67
		II	4.476,40	3.581,12	8.057,52
		I	4.388,62	3.510,89	7.899,51

QUADRO EM EXTINÇÃO

CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE
ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	A I	3.511,45
AUX. ADMINISTRATIVO	A I	3.511,45
AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	A I	3.511,45
AUX. DE OBRAS DE MANUT. A	A I	2.766,74
AUX. SERV. GERAIS A	A I	2.766,74
AUXILIAR TÉCNICO	A I	3.511,45
BRAÇAL	A I	2.766,74
ENC. TERMINAIS RODOVIÁRIOS	A I	2.766,74
ESCREV. DATILÓGRAFO	A I	2.766,74
FAXINEIRO	A I	2.766,74

ANEXO II
TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO/FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGOS COMISSONADOS/FUNÇÕES GRATIFICADAS	VALOR
DEFENSOR PÚBLICO GERAL	29.442,98
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL	16.312,70
CORREGEDOR GERAL	6.707,52
OUVIDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	6.707,52
DIRETOR METROPOLITANO	6.707,52
DIRETOR DO INTERIOR	6.707,52
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	6.707,52
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6.707,52
DIRETOR DE INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	6.707,52
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.707,52
CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL	6.707,52
CHEFE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	6.707,52
COORDENADOR DE NÚCLEO DE INFORMÁTICA	5.030,63
COORDENADOR DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	5.030,63
COORDENADOR DE POLÍTICAS CRIMINAIS METROPOLITANO	5.030,63
COORDENADOR DE POLÍTICAS CÍVEIS METROPOLITANO	5.030,63
COORDENADOR DE POLÍTICAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE METROPOLITANO	5.030,63
COORDENADOR DE POLÍTICAS CRIMINAIS DO INTERIOR	5.030,63
COORDENADOR DE POLÍTICAS CÍVEIS E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO INTERIOR	5.030,63
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	5.030,63
SUBCHEFE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	5.030,63
OFICIAL DE GABINETE	4.388,62
ASSESSOR TÉCNICO DE DEFENSORIA	4.388,62
ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA	4.388,62
AJUDANTE DE ORDENS	2.934,51
COORDENADOR DE NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	2.934,51
GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	2.934,51
GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	2.934,51
GERENTE DE SERVIÇOS	2.934,51
GERENTE DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	2.934,51
GERENTE DE PERÍCIAS E AVALIAÇÃO	2.934,51
GERENTE DE SERVIÇOS PSICOSSOCIAL	2.934,51
SECRETÁRIO-GERAL DA DIRETORIA METROPOLITANA	2.934,51
SECRETÁRIO-GERAL DE DIRETORIA DO INTERIOR	2.934,51
COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL	2.934,51
COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO	2.934,51
COORDENADOR DE ENSINO E PESQUISA	2.934,51
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	2.934,51
COORDENADOR DE FINANÇAS	2.934,51
COORDENADOR DE APOIO TÉCNICO	2.934,51
ASSESSOR NÍVEL I	2.934,51
GERENTE DE TRANSPORTES	2.934,51
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE DEFENSORIA	1.509,18
SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO	1.509,18
SECRETÁRIO DE NÚCLEO DO INTERIOR	1.509,18
SECRETÁRIO DE GABINETE	1.509,18
SECRETÁRIO DE DIRETORIA	1.504,71
FUNÇÃO GRATIFICADA FG-DP-01	1.141,25
FUNÇÃO GRATIFICADA FG-DP-02	1.549,85
FUNÇÃO GRATIFICADA FG-DP-03	2.113,44
FUNÇÃO GRATIFICADA FG-NSI-01	1.141,25
FUNÇÃO GRATIFICADA FG-NSI-02	1.549,85

DECRETO Nº 4744, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 16.396.090,05 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 16.396.090,05 (Dezesseis milhões trezentos e noventa e seis mil e noventa reais e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087724 - SEOP	01500000001	444042	179.274,77
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339014	50.000,00
111060412212978314 - Casa Militar	01500000001	339015	400.000,00
111060412212978338 - Casa Militar	01500000001	339039	1.112.779,57
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	500.000,00
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	765.891,95
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	700.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	57.600,00
652012412212978338 - FUNTELPA	01500000001	449052	9.954.240,00
682010824315058393 - FASEPA	01501000061	339033	540.310,00
682010824315058393 - FASEPA	01501000061	339039	92.015,82
751012033112978311 - SEAF	01500000001	339046	134.000,00
751012033112978312 - SEAF	01500000001	339049	6.000,00
901011030215078877 - FES	01500100203	445085	1.903.977,94
		TOTAL	16.396.090,05

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
011010133114966075 - ALEPA	01500000001	339046	500.000,00
021010112215296267 - TCE	01500000001	339037	450.000,00
041010212214172305 - TJE	01500000001	339039	763.793,57
281010460815282278 - NGPR	01500000001	339030	179.274,77
371010103214938957 - MPC/PA	01500000001	319011	348.986,00
682010812212978338 - FASEPA	01501000061	449052	632.325,82
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	1.903.977,94
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.523.491,95
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319013	9.954.240,00
971010333112978311 - SEAP	01500000001	339046	140.000,00
		TOTAL	16.396.090,05

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4745, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 4.634.800,35 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.634.800,35 (Quatro milhões seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais e trinta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897568 - SEOP	02754000030	449051	4.537.484,35
901011030515078302 - FES	02600000049	339014	32.240,00
901011030515078302 - FES	02600000049	339030	30.000,00
901011030515078302 - FES	02600000049	339036	15.076,00
901011030515078302 - FES	02600000049	339039	20.000,00
		TOTAL	4.634.800,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1212820

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 181, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 181, DE 23 DE JUNHO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	108.957,00	0,00	0,00	108.957,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	108.957,00	0,00	0,00	108.957,00
	01500000001	0,00	108.957,00	0,00	0,00	108.957,00
FHCGV						
DESPESA CORRENTE		0,00	478.000,00	0,00	0,00	478.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	478.000,00	0,00	0,00	478.000,00
RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	478.000,00	0,00	0,00	478.000,00
LACEN						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.219.152,68	0,00	0,00	1.219.152,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.219.152,68	0,00	0,00	1.219.152,68
RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	277.149,36	0,00	0,00	277.149,36
	01600000049	0,00	942.003,32	0,00	0,00	942.003,32
SEASTER						
DESPESA CORRENTE		0,00	5.667,31	0,00	0,00	5.667,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	5.667,31	0,00	0,00	5.667,31
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A) SECTET	01501000001	0,00	5.667,31	0,00	0,00	5.667,31
SESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	834.662,84	0,00	0,00	834.662,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	834.662,84	0,00	0,00	834.662,84
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A) FES	02605000049	0,00	834.662,84	0,00	0,00	834.662,84
DEFESA SOCIAL						
CPC						
DESPESA CORRENTE		0,00	5.682,30	0,00	0,00	5.682,30

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0,00	5.682,30	0,00	0,00	5.682,30
SEAP DESPESA CORRENTE	02605000049	0,00	5.682,30	0,00	5.682,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	176.636,02	0,00	176.636,02
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM EMATER-REG.D ILHAS	02605000049	0,00	176.636,02	0,00	176.636,02
DESPESA CORRENTE		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER		0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
FAPESPA DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	50.600,00	2.000.000,00	2.050.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	50.600,00	2.000.000,00	2.050.600,00
GESTÃO FUNPREV DESPESA CORRENTE		0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
IASEP DESPESA CORRENTE	02800111154	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	947,05	0,00	947,05
PRODEPA DESPESA CORRENTE	02605000049	0,00	947,05	0,00	947,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTUR ARTRAN DESPESA CORRENTE		0,00	338.398,27	0,00	338.398,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	93.716,26	0,00	93.716,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	93.716,26	0,00	93.716,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	244.682,01	0,00	244.682,01
FUNDEB - SEDUC DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	244.682,01	0,00	244.682,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC		0,00	53.318.698,87	0,00	53.318.698,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC		0,00	24.857.573,46	0,00	24.857.573,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	01540000043	0,00	8.857.573,46	0,00	8.857.573,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	01543000073	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	28.461.125,41	0,00	28.461.125,41
SEDUC DESPESAS DE CAPITAL	01540107043	0,00	28.461.125,41	0,00	28.461.125,41
INVESTIMENTOS		0,00	1.612.740,21	0,00	1.612.740,21
UEPA DESPESA CORRENTE	01500100102	0,00	1.612.740,21	0,00	1.612.740,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	3.091,23	0,00	3.091,23
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Casa Civil DESPESA CORRENTE	02605000049	0,00	3.091,23	0,00	3.091,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	1.702,73	0,00	1.702,73
Casa Militar DESPESA CORRENTE	02605000049	0,00	1.702,73	0,00	1.702,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.836.360,67	0,00	1.836.360,67
Enc. PGE DESPESA CORRENTE	01500000001	0,00	1.836.360,67	0,00	1.836.360,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	21.523.225,36	0,00	21.523.225,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	0,00	21.523.225,36	0,00	21.523.225,36
Fundação ParáPaz DESPESA CORRENTE		0,00	1.417.600,00	0,00	1.417.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.417.600,00	0,00	1.417.600,00
DESAPENAS DE CAPITAL	01500000001	0,00	1.417.600,00	0,00	1.417.600,00
INVESTIMENTOS		0,00	236.813,80	0,00	236.813,80
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	236.813,80	0,00	236.813,80
TOTAL		0,00	103.878.936,34	2.000.000,00	105.878.936,34

ANEXO A PORTARIA Nº 181, DE 23 DE JUNHO DE 2025					
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ		0,00	1.654.413,80	0,00	0,00

Ciência, Tecnologia e Inovação FAPESPA	01500000001	0,00	1.654.413,80	0,00	0,00
Economia Sustentável EMATER PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER		0,00	50.600,00	2.000.000,00	2.050.600,00
Economia Sustentável EMATER PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER	01500000001	0,00	50.600,00	2.000.000,00	2.050.600,00
Educação Básica e Profissional SEDUC	01500000001	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Encargos Especiais PGE	01500100102	0,00	30.073.865,62	0,00	30.073.865,62
Manutenção da Gestão ARTRAN	01500107043	0,00	1.612.740,21	0,00	1.612.740,21
CPC DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01540107043	0,00	28.461.125,41	0,00	28.461.125,41
FASEPA	01500000001	0,00	21.523.225,36	0,00	21.523.225,36
FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	0,00	21.523.225,36	0,00	21.523.225,36
Gab. Gov - Casa Civi	01500100203	0,00	29.347.678,88	0,00	29.347.678,88
IASEP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	0,00	338.398,27	0,00	338.398,27
PRODEPA	02605000049	0,00	5.682,30	0,00	5.682,30
SEAP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	0,00	108.957,00	0,00	108.957,00
SEASTER DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET	01500100203	0,00	478.000,00	0,00	478.000,00
SEDUC PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	01500000001	0,00	1.836.360,67	0,00	1.836.360,67
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02605000049	0,00	1.702,73	0,00	1.702,73
UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02605000049	0,00	947,05	0,00	947,05
Previdência Estadual IGEPREV	01500000001	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Saúde SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02605000049	0,00	176.636,02	0,00	176.636,02
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01501000001	0,00	5.667,31	0,00	5.667,31
UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01540000043	0,00	8.857.573,46	0,00	8.857.573,46
UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01543000073	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
UEPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02605000049	0,00	834.662,84	0,00	834.662,84
Previdência Estadual IGEPREV	02605000049	0,00	3.091,23	0,00	3.091,23
Saúde SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02605000049	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02800111154	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	1.219.152,68	0,00	1.219.152,68
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	277.149,36	0,00	277.149,36
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	942.003,32	0,00	942.003,32
TOTAL		0,00	103.878.936,34	2.000.000,00	105.878.936,34

ANEXO A PORTARIA Nº 181, DE 23 DE JUNHO DE 2025					
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
01500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	26.221.955,10	2.000.000,00	0,00	28.221.955,10
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	1.612.740,21	0,00	0,00	1.612.740,21
01500100203 - FES - ORDINARIO	0,00	755.149,36	0,00	0,00	755.149,36
01501000001 - REC. ORD-O.REC. EXEC.	0,00	5.667,31	0,00	0,00	5.667,31
01540000043 - FUNDEB - Princ.	0,00	8.857.573,46	0,00	0,00	8.857.573,46
01540107043 - FUNDEB 70%	0,00	28.461.125,41	0,00	0,00	28.461.125,41
01543000073 - FUNDEB-Compl. VAAR	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00
01600000049 - FES - FUNDO A FLUNDO	0,00	942.003,32	0,00	0,00	942.003,32
02605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	1.022.722,17	0,00	0,00	1.022.722,17
02800111154 - Contr. Serv. Execut	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
TOTAL	0,00	103.878.936,34	2.000.000,00	0,00	105.878.936,34

PORTARIA Nº 182, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 182, DE 23 DE JUNHO DE 2025					
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025			
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM FDE DESPESA CORRENTE		165.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		165.000,00	0,00	0,00	0,00
01500000001		165.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		165.000,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO A PORTARIA Nº 182, DE 23 DE JUNHO DE 2025					
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025			
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Economia Sustentável FDE		165.000,00	0,00	0,00	0,00
01500000001		165.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		165.000,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO A PORTARIA Nº 182, DE 23 DE JUNHO DE 2025					
FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
TOTAL	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00

PORTARIA Nº 183, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 183, DE 23 DE JUNHO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA		2º QUADRIMESTRE - 2025				
FONTE		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
01500100203		0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM						
EMATER						
DESPESA CORRENTE		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01500000001		0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
FDE						
DESPESA CORRENTE		136.250,00	33.750,00	0,00	0,00	170.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		136.250,00	33.750,00	0,00	0,00	170.000,00
01500000001		136.250,00	33.750,00	0,00	0,00	170.000,00
GESTÃO						
Enc. SEPLAD-AD						
DESPESA CORRENTE		50.118.460,73	0,00	0,00	41.881.539,27	92.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		50.118.460,73	0,00	0,00	41.881.539,27	92.000.000,00
01500000001		50.118.460,73	0,00	0,00	41.881.539,27	92.000.000,00
TOTAL		50.254.710,73	43.750,00	9.000.000,00	41.881.539,27	101.180.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 183, DE 23 DE JUNHO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Economia Sustentável		136.250,00	43.750,00	0,00	0,00	180.000,00
EMATER						
	01500000001	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
FDE						
	01500000001	136.250,00	33.750,00	0,00	0,00	170.000,00
Manutenção da Gestão		50.118.460,73	0,00	0,00	41.881.539,27	92.000.000,00
SEPLAD						
	01500000001	50.118.460,73	0,00	0,00	41.881.539,27	92.000.000,00
Saúde		0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
FES						
	01500100203	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
TOTAL		50.254.710,73	43.750,00	9.000.000,00	41.881.539,27	101.180.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 183, DE 23 DE JUNHO DE 2025					
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	50.254.710,73	43.750,00	0,00	41.881.539,27	92.180.000,00
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00
TOTAL	50.254.710,73	43.750,00	9.000.000,00	41.881.539,27	101.180.000,00

Protocolo: 1212819

